EMENDA MODIFICATIVA nº 003/2013
Ao Projeto de Lei nº 027/2013

Aditiva 3

O Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais, consubstanciados no do art. 65, parágrafo 5º do Regimento Interno desta Casa, vem à presença desta Comissão de Justiça e Redação, para apresentar a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 027/2013 referente às Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, em tramitação:

O inciso LVI do Projeto de Lei nº 027/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

> **LVI – REFORMA, MANUTENÇÃO COM DEVIDA IRRIGAÇÃO, AMPLIAÇÃO E OU CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO, CAMPOS DE FUTEBOL E OU DE QUADRAS POLIESPORTIVAS, NO MUNICÍPIO, INCLUSIVE COM AQUISIÇÃO DE TERRENOS, SE NECESSÁRIO; EM ESPECIAL A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO PALMITO, DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO ARICANGA E A COBERTURA DA QUADRA DO PALMITINHO, CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DA COMUNIDADE DO SÃO PAULINHO, ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO BOA VISTA, CAMPO DE FUTEBOL NA COMUNIDADE SANTA RITA DE CÁSSIA – CACHIMBAL.**

ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA
VEREADOR

ALEXSANDRO RIBEIRO DA COSTA
VEREADOR

PEDRO INÁCIO DRAGO
VEREADOR

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA SANTIAGO
VEREADOR

APROVADO
Em, 01 de julho de 2013
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES

Presidente